



TRE/RN-SGP

Publicação: DJE de 28/03/2014

Página(s): 6-7

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 122/2014 - GP

**Designa Maria Rosenilda de
Oliveira Silva para exercer a
Função Assistente I da
SAUD/CCIA/PRES.**

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno desta Casa,**

**Considerando a Resolução TRE n.º 2, de 11/02/2014, que altera a
Resolução n.º 5/2012 (Regulamento da Secretaria),**

RESOLVE:

**Art. 1º. Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de
15/12/2006, a servidora MARIA ROSENILDA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo
de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024436, para exercer
a Função Comissionada - FC.1 de Assistente I da Seção de Auditoria/CCIA/PRES.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de março de 2014.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente**